

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Alto Paraíso de Goiás  
Inicial**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**

**RF 0098/2017 – GESB**

**Goiânia, novembro de 2017**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>5</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>5</b>
<b>6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</b>	<b>6</b>
<b>7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS</b>	<b>7</b>
<b>8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS</b>	<b>7</b>
<b>9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>9.1 NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>8</b>
<b>9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>9</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>11</b>
<b>10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>12</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0098/2017-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **05 de outubro de 2017**, no município de **Alto Paraíso**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Campos Belos**.

Goiânia, 30 de novembro de 2017.

## 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Alto Paraíso de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

## 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Raul da Silva Pires	Gerente Distrito Alto Paraíso de Goiás	SANEAGO
Aritana Silva Oliveira	Gerente GRS Campos Belos	SANEAGO
Roberto Alves de Souza	Operador de ETA	SANEAGO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Campos Belos**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua BH Foimam s/nº
<b>Cidade/Estado</b>	Campos Belos
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3451 1662 / 3451 1270
<b>Gerente</b>	Aritana Silva Oliveira

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Alto Paraíso de Goiás
Recursos Humanos	Administração	02
	Atendimento ao Público	-
	Operação de Campo	02
	Operação de ETA <sup>2</sup>	03
	Serviços Terceirizados	01
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	01
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Córrego Pontezinha
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	02
ETA <sup>2</sup>	Vazão (l/s)	22
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	02
	Floco-decantadores	-
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	03
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Estações Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	01
	EEAT <sup>6</sup>	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 07
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 08
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP da cidade	Apoiado	Concreto	500
RAP de queda de pressão	Apoiado	Concreto	-
RAP tanque de contato	Enterrado	Concreto	10
REL do Aeroporto	Elevado	Metálico	15
<b>Total</b>	-	-	525

## 8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Captação	01	01(seca)	ETA
EEAT/Aeroporto (área do RAP da cidade)	02	01	REL do aeroporto
EEAT/ETA	02	01(seca)	RAP da cidade

## 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

## 9.1 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>1</sup>	D <sup>2</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Captação	Área de risco sem aviso de advertência.	Art. 11 Inciso III	01	Providenciar sinalização de advertência.	30	Foto 01
	Falta urbanização da área de captação/EEAB.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	90	Foto 01
ETA	Ausência de comprovação da capacitação dos operadores.	Art. 11, inciso XXIV	03	Encaminhar à AGR documentos hábeis que comprovem a capacitação dos operadores.	30	-
	Sala do clorador com exaustor inoperante.	Art. 13, inciso XIV	04	Substituir ou concertar o exaustor	90	-
	Pintura desgastada nas edificações da ETA.	Art. 13, inciso XIV	05	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Fotos 02
	Ausência de guarda-corpos na escada e topo dos filtros Russos.	Art. 13, inciso XIV	06	Providenciar guarda-corpos nas unidades da ETA. RECOMENDAÇÃO: Providenciar passarela de um filtro para o outro.	180	Foto 03
Poços	Inexistência de identificação do poço 02 próximo à ETA.	Art. 11 Inciso I	07	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Foto 04
	Área do poço 02 sem urbanização, sem cerca de proteção e/ou portão.	Art. 13, inciso XIV	08	Urbanizar e instalar cerca e/ou portão.	90	Foto 04
	Vazamento nas conexões do encanamento Poço 01	Art. 13, inciso XIV	09	Providenciar recuperação dos equipamentos do SAA.	30	Foto 05



<b>Reservatórios</b>	RAP da cidade com ausência de guarda-corpos na escada e topo.	Art. 13, inciso XIV	10	Providenciar guarda-corpos na escada e topo do reservatório.	180	Foto 06
----------------------	---	---------------------	----	--	-----	---------

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I
2. Número da Determinação.

## 9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** – Captação/EEAB sem placa de aviso de risco e urbanização.



**Foto 2** – Pintura desgastada nas edificações da ETA.



**Foto 3** – ETA sem guarda-corpos na escada, e sem passarela no topo dos filtros Russo.



**Foto 4** – Poço 2 sem urbanização e sem identificação.



**Foto 5** – Vazamentos nas conexões do encanamento do poço 01.



**Foto 6** - RAP da cidade sem guarda-corpos na escada e topo.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso XXIV

“dispor de pessoal técnico, próprio ou de terceiros, para a operação e manutenção das instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem a devida habilitação, comprovada por meio de documento hábil;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

## 10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO



# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO	0098/2017	REL0007V.16
-------------------------------	-----------	-------------

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Wilson Robertos dos Santos**  
Técnico em Mineração

---

**Lorena Patrícia de Oliveira**  
Fiscal

WRS/LPO